



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

2^a SESSÃO ORDINÁRIA em 27/07/2013

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.^º1/2013;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer à Candidatura ao Apoio ao Associativismo Juvenil no ano de 2013 do Agrupamento 277 Pedrouços do Corpo Nacional de Escutas;
 - 2.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 18 de julho de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

(Eng.^º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);